

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de EPS.

SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de EPS, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

GRUPO	SGRU	LOCAL DE CARGA	Quantidades	VR Base
1	Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	1	90,00
1	AMCAL	ATERRO SANITÁRIO	0,5	
1	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	1	
1	Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	1,5	
1	Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	4	
1	Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	4,5	
Total Grupo 1			12,5	
2	Ecolezíria	ATERRO SANITÁRIO DA RAPOSA	0,5	90,00
2	Valnor	UNIDADE DE ABRANTES	0,5	
2	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	1	
2	Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	1	
2	Tratolixo	TRAJOUCE	1	
2	Valorsul	CT CADAVAL	1	
2	Valorsul	CTE LUMIAR	3,5	
Total Grupo 2			8,5	
3	Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1	290,00
3	Ersuc	CITVRSU AVEIRO	4	
3	Ersuc	CITVRSU COIMBRA	6	
Total Grupo 3			11	
4	Res. Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	2	260,00
4	Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	1	
4	Valnor	UNIDADE DE CASTELO BRANCO	1	
4	Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	3	
Total Grupo 4			7	
5	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	1,5	380,00
5	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE RIO MAU	1,5	
5	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM PAREDES	1,5	
5	Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	1	
5	Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	2	
5	Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	2,5	
5	Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	4	
Total Grupo 5			14	
6	Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	4	80,00
6	Resiaçores ¹	CT ANGRA DO HEROÍSMO	1	
Total Grupo 6			5	
7	Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	6,5	320,00
Total Grupo 7			6,5	
8	Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	5	380,00
Total Grupo 8			5	
9	Valorminho	S. PEDRO DA TORRE	1	320,00
9	Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO	1,5	
9	Resulima	UCPT PARADELA	2,5	
9	Resulima	ET ARCOS DE VALDEVEZ	0,5	
9	Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	5	
Total Grupo 9			10,5	

NOTA:

¹ Os lotes Resiaçores (Ilha das Flores, Santa Maria e Corvo) são encaminhados em contentores de 20 pés.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona/lote ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/01/2025 e Termo: 31/03/2025

SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE e/ou da atribuição de nova licença à SPV.

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. Quando outro prazo não for indicado no Título e Adjudicação,

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

a garantia financeira deve ser prestada até 15 (quinze) dias após a notificação do Título de Adjudicação.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas no Título de Adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a participação nos Concursos de Entidades que não demonstrem preencher os critérios mínimos de admissibilidade previstos no Anúncio do Concurso, sempre que aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 20/12/2024

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 09:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 10:30 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite).

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/01/2025	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

IV.2.3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

As entidades admitidas a participar no concurso podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos até ao segundo dia útil antes da realização do leilão electrónico.

Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, à Sociedade Ponto Verde, A/C Diretor de Gestão de Resíduos, Rua João Chagas, n.º 53, 1.º Dto., 1495-764 Dafundo, ou em alternativa, por e-mail para reciclagem@ponto Verde.pt ou joao.letas@ponto Verde.pt. Consoante o assunto, estes podem ser direcionados para a entidade prestadora de serviços da plataforma eletrónica de leilões.

Os esclarecimentos devem ser prestados pela Sociedade Ponto Verde, por escrito, um dia útil após a receção do pedido de esclarecimentos.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>